



17º Encontro Anual de Auditores da SES

Auditoria Pública Aplicada
ao Combate à Fraude e à Corrupção

Júlio Marcelo da Silva Matias
Auditor do TCU

1



A corrupção é considerada
um dos principais
problemas do país.

2

ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO 2018

BRASIL, APRESENTA SUA PÍOR NOTA DESDE 2012 E CAÍ DA
91ª PARA A 105ª POSIÇÃO NO RANKING DA
TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

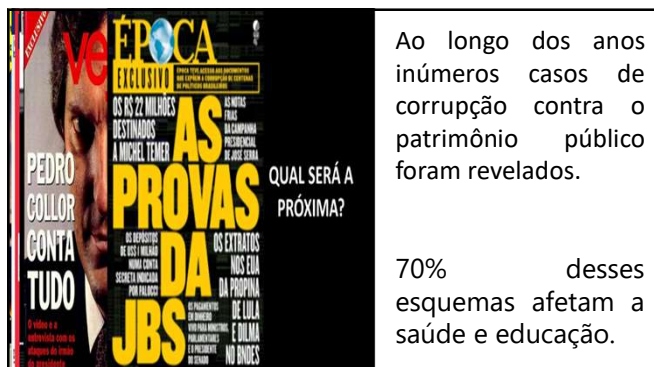


A corrupção no país tem
piorado.

Em 2018 obteve a posição
105ª no ranking com 35
pontos.

É o pior resultado desde
2012.

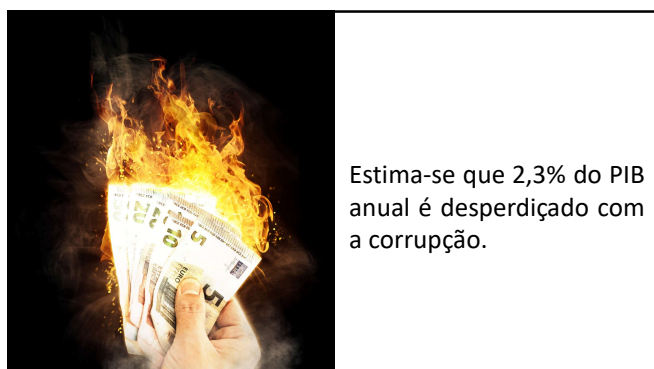
3



Ao longo dos anos inúmeros casos de corrupção contra o patrimônio público foram revelados.

70% desses esquemas afetam a saúde e educação.

4



Estima-se que 2,3% do PIB anual é desperdiçado com a corrupção.

5



O dano causado pela corrupção compromete gerações.

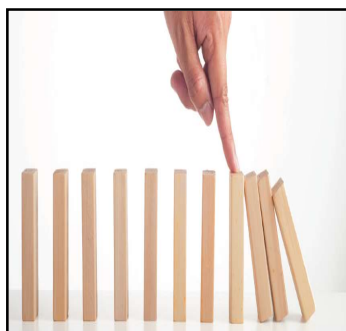
A oportunidade perdida é irreversível.

6



Ações de combate à corrupção na saúde é uma das principais cobranças da população.

7



1 – O risco de ocorrência de corrupção nas organizações públicas existe, é real e tem se materializado de forma crescente ao longo dos anos.

Créditos: Stock Photo

8



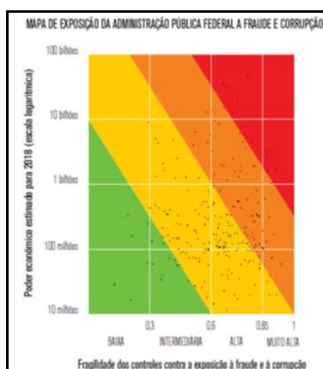
Qualquer organização, pública ou privada está exposta a uma série de riscos, que existem em função da sua própria atuação no mundo real.

9



O TCU realizou dois grandes trabalhos de fiscalização sobre fraude e corrupção nas organizações públicas em 2018 e 2019.

10



O TCU avaliou 287 organizações do Poder Executivo Federal e constatou que muitas encontram-se com alta exposição ao risco de fraude e corrupção.

11



O TCU examinou, em parceria com os outros Órgãos de Controle do Estado, 282 organizações públicas do estado (federais, estaduais e municipais).

12

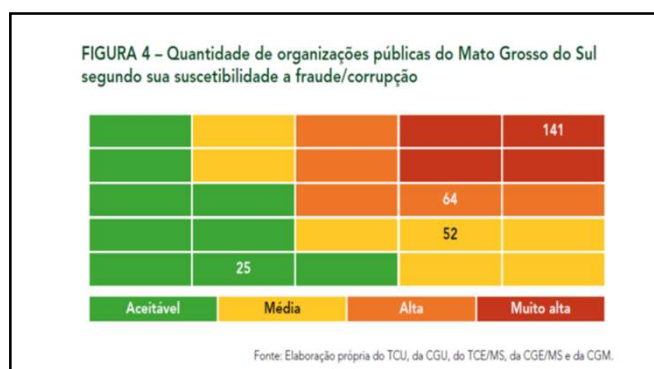




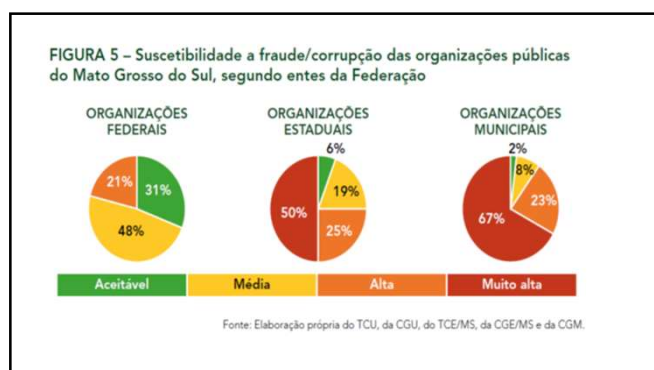
Mato Grosso do Sul
Susceptibilidade
Corrupção

Constatou-se que mais de 90% das organizações do estado possuem susceptibilidade à ocorrência de fraude/corrupção acima do nível aceitável.

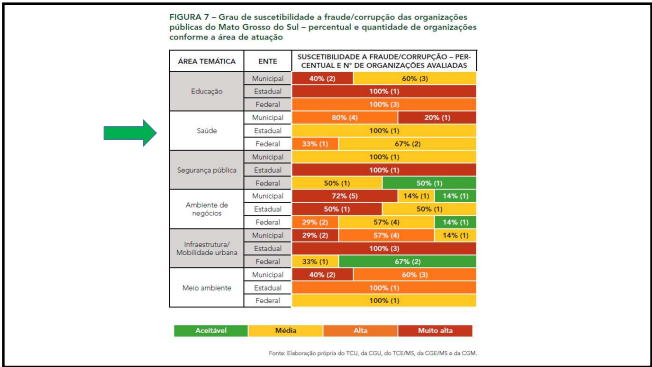
13



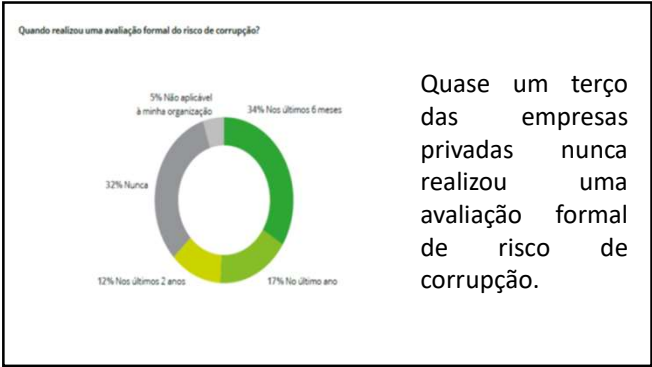
14



15



16



17



Auditoria Baseada em Riscos

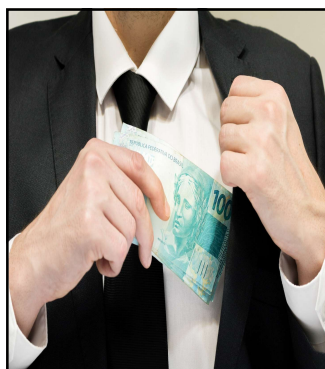
2 – Foco do trabalho nos aspectos mais relevantes

18



A suscetibilidade à fraude e corrupção é influenciada por inúmeras variáveis, que não devem ser analisadas de forma isolada.

19



A corrupção é um fenômeno complexo e possui diversas facetas.

Os fatores de risco influenciam a ocorrência de fraude e corrupção.

20



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[DECRETO Nº 8.420, DE 18 DE MARÇO DE 2015](#)

Art. 42. Programa de integridade - Parâmetros:

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros (...)

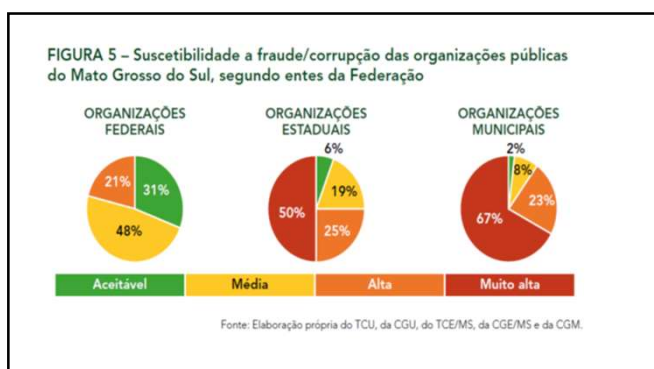
21



Os níveis de suscetibilidade variam conforme a esfera de governo e de organização para organização.

Consideradas isoladamente, há setores ou departamentos mais expostos que os outros.

22



23



3 – Programas de Integridade

24



- Conceito
- Princípios
- Eixos
- Pilares

25



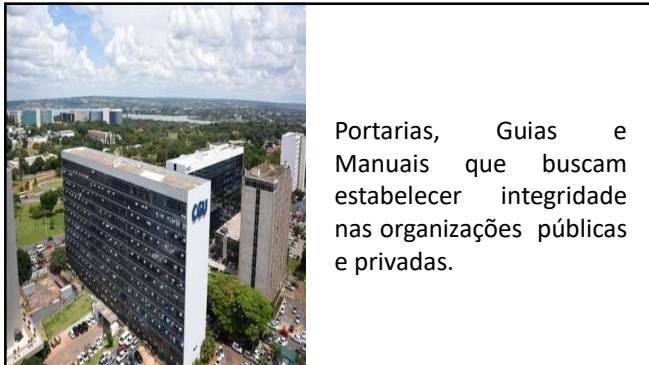
O ordenamento jurídico brasileiro possui inúmeras normas de combate à fraude e à corrupção.

26



- Código Penal
- Leis esparsas
- Decretos
- Portarias
- Guias práticos
- Referenciais

27

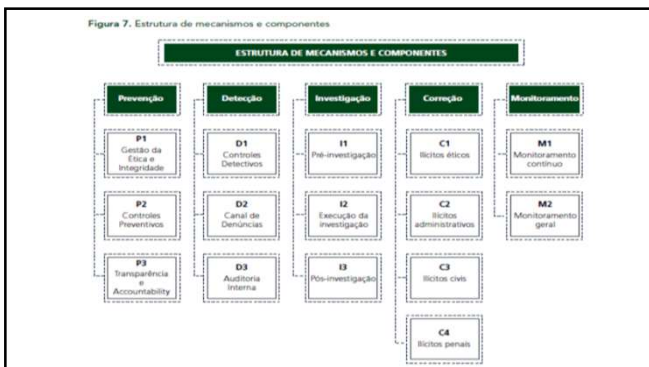


Portarias, Guias e Manuais que buscam estabelecer integridade nas organizações públicas e privadas.

28



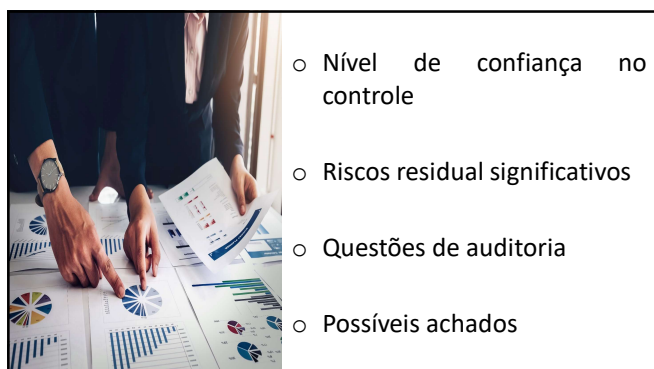
29



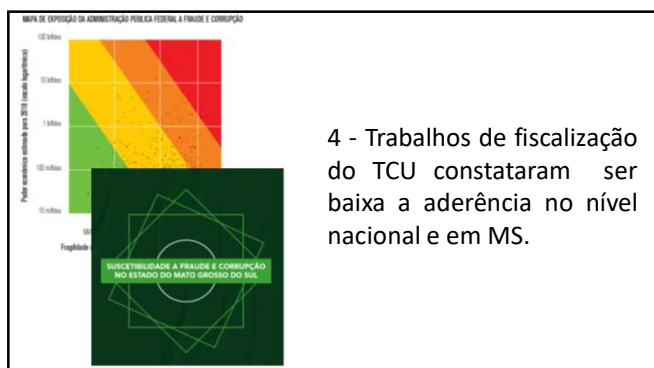
30



31



32



33

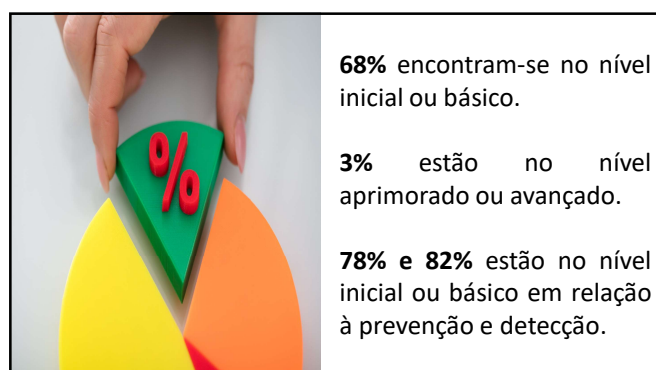


34

Nível de Confiança no Controle (NC)

Nível de Aderência Apurado ¹	Grau de Aderência a Práticas de Combate à Fraude e Corrupção ¹
De 0% a 20,09%	Inicial
De 20,10% a 40,09%	Básico
De 40,10% a 60,09%	Intermediário
De 60,10% a 80,09%	Aprimorado
De 80,10% a 100%	Avançado

35



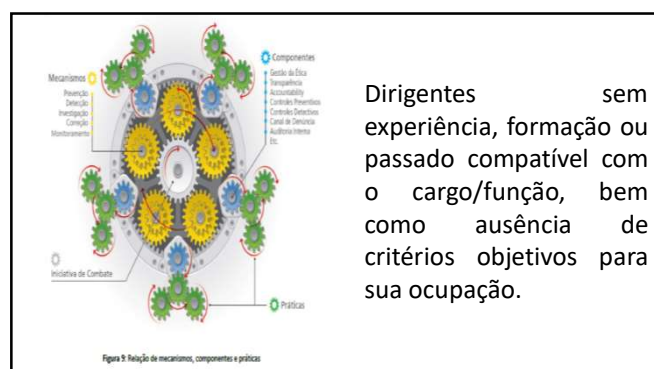
36

FIGURA 15 – Níveis de aderência a boas práticas de combate a fraude/corrupção das organizações públicas do Mato Grosso do Sul, por ente



Fonte: Elaboração própria do TCU, da CGU, do TCE/MS, da CGE/MS e da CGM.

37



Dirigentes sem experiência, formação ou passado compatível com o cargo/função, bem como ausência de critérios objetivos para sua ocupação.

38



Trabalhos de fiscalização do TCU constataram ser baixa a aderência no nível nacional.

39



40

[illegible]

41

[illegible]

CONSIDERAÇÕES FINAIS

42

[illegible]



É sempre a hora certa para
fazer a coisa certa.

Martin Luther King

Olhar para frente, para o
que ainda resta ser feito!

Élder Edward



43



PERGUNTAS DO PÚBLICO

44

e-mail:
juliomarcelo.net@gmail.com

website:
ibratac.com.br

45
